



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1257, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando o resultado da eleição realizada nesta data, na forma do art. 2º, inciso II e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1257/2007, nos seguintes termos:

Indicar o Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho para ocupar no Conselho Superior da Justiça do Trabalho a vaga aberta em virtude da aposentadoria do Ex.mo Ministro Gelson de Azevedo, e o Ex.mo Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes na qualidade de membro suplente.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2007.

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário do Tribunal Pleno e da
Seção Especializada em Dissídios Coletivos